PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Documento de Formalização da Demanda 541/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 541/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
13.01 - Fundo Municipal de Educação - FME	21/10/2026 00:00	989403	CYNTIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Descrição sucinta do objeto

MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS

Justificativa da prioridade

A contratação é prioritária em razão da necessidade de garantir o funcionamento contínuo das impressoras utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, escolas e CMEIs. A manutenção dos equipamentos é essencial para evitar interrupções nas atividades administrativas e pedagógicas, assegurando a impressão de documentos e materiais necessários ao atendimento das demandas educacionais.

2. Justificativa de Necessidade

Objeto:

Serviço não continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de Contratação Sugerida:

Dispensa

Justificativa da Necessidade

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento e a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, pelas unidades escolares e pelos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs da Rede Municipal de Ensino, mediante a manutenção do parque de impressão utilizado diariamente pelos órgãos e unidades vinculadas.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino dispõe de 131 (cento e trinta e uma) impressoras, de diferentes marcas e modelos, distribuídas entre a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e CMEIs. Conforme levantamento realizado pela área de Tecnologia da Informação, formalizado pelo Ofício nº 1.200, 119 (cento e dezenove) equipamentos encontram-se operantes e 12 (doze) apresentam problemas, estando inoperantes ou indisponíveis e demandando intervenção técnica. A Secretaria Municipal de Educação não dispõe de técnicos especializados para a realização dos serviços de manutenção e reparo desses equipamentos.

O parque de impressão está distribuído da seguinte forma:

- **Escola Municipalizada São Dimas José Pedro Soares:** 7 impressoras, sendo 1 Epson L3250, 1 HP 4101, 2 Epson L8050, 2 Brother 5662 e 1 Brother T720, todas operantes.

- **Escola Municipal Juca Ludovico:** 12 impressoras, sendo 1 Epson L8050, 3 Epson L3250, 1 Epson L375, 1 Epson TX620, 1 Samsung, 1 Brother T720DW, 1 HP 4103, 2 Brother L5102 e 1 Brother L2540, sendo 11 operantes e 1 inoperante.

- **Extensão Santa Rita da Escola Municipal Juca Ludovico:** 2 impressoras, sendo 1 HP 4103 e 1 Epson L3250, ambas operantes.
- **CMEI Norma Cabral:** 9 impressoras, sendo 2 Epson L3250, 1 Epson L121, 1 Epson L3210, 1 Epson L4260, 1 Brother HL-1212W, 1 Brother DCP-5662DN, 1 Epson L355 e 1 Epson L395, sendo 7 operantes e 2 inoperantes.
- **Escola Municipalizada São Benedito:** 11 impressoras, sendo 4 Epson L3250, 4 Brother DCP-L5662, 1 Brother MFC-L6902DW, 1 Epson L3150 e 1 Epson L8050, todas operantes.
- **Escola Municipalizada Irani Costa:** 9 impressoras, sendo 6 Epson L3250, 1 Epson L8050, 1 Brother HL-1212W e 1 HP 4103, todas operantes.
- **EMEI Jerônimo José da Silva:** 3 impressoras, sendo 2 Epson L3250 e 1 HP 4103, todas operantes.
- **Escola Municipal Padre Elígio Silvestri:** 15 impressoras, sendo 3 Epson L3250, 1 HP LaserJet P1102, 3 Brother DCP-B7520DW, 2 Brother DCP-1602, 2 Epson L8050, 1 Brother DCP-T720DW, 1 Brother HL-L5102DW, 1 HP Laser MFP 135A e 1 Brother DCP-L5662DN, sendo 10 operantes e 5 inoperantes.
- **CMEI São Francisco:** 4 impressoras, sendo 1 Epson L3250, 1 Epson L4260, 1 Epson 3110 e 1 Brother 5662, sendo 3 operantes e 1 inoperante.
- **Escola Municipal Genoveva Cabral:** 9 impressoras, sendo 1 Epson L375, 1 HP LaserJet Pro MFP 4103FDW, 2 Epson EcoTank L3250, 2 Brother DCP-B7520DW, 1 Brother DCP-L5662DN, 1 Brother DCP-L562DN e 1 Epson EcoTank L8050, todas operantes.
- **Escola Municipalizada Modestina Fonseca:** 8 impressoras, sendo 2 Epson L3250, 1 Epson L8050, 1 Brother 1817DN, 2 Brother L5512DN e 2 Brother B7520DN, sendo 7 operantes e 1 inoperante.
- **Centro Educacional João Silvestre da Silva:** 6 impressoras, sendo 1 Brother 5512, 1 Brother 5662, 1 HP 4103, 2 Epson L3250 e 1 Epson L8050, todas operantes.
- **CMEI- Santa Clara:** 8 impressoras, sendo 2 Brother 5662, 1 Epson L4260, 1 Epson L8050, 3 Phantom BL 5115 e 1 HP MSB115A, todas operantes.
- **CMEI- Filho de Davi:** 2 impressoras, sendo 1 Epson L3250 e 1 Epson L6270, ambas operantes.
- **CMEI- Maria Heleny Perillo:** 4 impressoras, sendo 2 Epson L3250, 1 Epson L8050 e 1 HP 135A, todas operantes.
- **Secretaria Municipal de Educação:** 22 impressoras, sendo 4 Brother DCP-T720DW, 1 Samsung ML 1860, 2 Epson L3150, 3 Epson 3110, 3 Epson L3250, 1 Brother DCP-L5662DN, 3 Epson L850, 3 HP 4103 e 2 Brother HL-L5102DW, sendo 20 operantes e 2 inoperantes.

Impressoras identificadas com problemas

Conforme o levantamento realizado, foram identificadas 12 (doze) impressoras com problemas, distribuídas da seguinte forma:

- **Escola Municipal Juca Ludovico:** 1 Epson TX620;
- **CMEI Norma Cabral:** 1 Epson L355 e 1 Epson L395;
- **Escola Municipal Padre Elígio Silvestri:** 1 HP LaserJet P1102, 2 Brother DCP-B7520DW, 1 Brother DCP-1602 e 1 HP Laser MFP 135A;
- **CMEI São Francisco:** 1 Epson 3110;

- **Escola Municipalizada Modestina Fonseca:** 1 Brother L5512DN;
- **Secretaria Municipal de Educação:** 1 Samsung ML 1860 e 1 Epson L3250.

As impressoras são essenciais para a execução das rotinas administrativas e pedagógicas, sendo utilizadas na impressão e reprodução de documentos oficiais, relatórios, avaliações, provas, atividades pedagógicas, comunicados, formulários, declarações, materiais de apoio e outros documentos necessários ao funcionamento regular da Rede Municipal de Ensino.

A indisponibilidade desses equipamentos pode ocasionar atrasos e dificuldades na execução das atividades administrativas e educacionais, especialmente diante da quantidade de equipamentos existentes, da diversidade de marcas e modelos e do uso contínuo durante o período letivo. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

Os serviços poderão compreender diagnóstico, limpeza, ajustes, regulagens, reparos, testes e demais intervenções técnicas necessárias à recuperação e ao adequado funcionamento dos equipamentos, contribuindo para a redução dos períodos de indisponibilidade e para o prolongamento da vida útil das impressoras.

A prestação dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço emitida pela Administração, com pagamento condicionado à efetiva execução e ao devido atesto dos serviços realizados. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, possibilitando o atendimento das demandas de manutenção que surgirem durante o período contratual, conforme a necessidade efetivamente identificada e observados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A escolha da manutenção corretiva sob demanda justifica-se pela necessidade de avaliar individualmente os equipamentos antes de decidir pela recuperação ou substituição, considerando a viabilidade técnica e econômica do reparo. Antes da autorização do serviço, deverá ser verificada eventual cobertura de garantia ou a existência de alternativa de assistência técnica já disponível à Administração, a fim de evitar despesas desnecessárias.

Ressalta-se que a aquisição de peças e componentes necessários aos reparos será realizada pela Administração por meio de processo próprio e correlato, considerando a diversidade de marcas e modelos existentes e a impossibilidade de prever antecipadamente quais componentes serão necessários. A separação dos processos justifica-se pelas características distintas dos objetos, permitindo que as peças sejam adquiridas após a identificação da necessidade e conforme as especificações de cada equipamento.

Dessa forma, o presente processo ficará destinado exclusivamente à prestação dos serviços técnicos de manutenção corretiva, enquanto a aquisição de peças e componentes seguirá procedimento específico, mantendo-se a necessária integração entre as contratações. Quando a execução do reparo depender de peça ou componente a ser adquirido pela Administração, o serviço ficará condicionado à sua disponibilização, observadas as condições previstas no Termo de Referência. Essa sistemática proporciona maior flexibilidade, controle e racionalização dos recursos públicos.

A Secretaria Municipal de Educação não dispõe, no momento, de informações consolidadas que permitam identificar o ano de aquisição de cada impressora e a situação individual de suas respectivas garantias. Por esse motivo, a verificação de eventual cobertura de garantia deverá ocorrer individualmente, quando da avaliação técnica do equipamento, antes da autorização do serviço, não sendo possível presumir que todos os equipamentos estejam fora da garantia.

Quanto ao dimensionamento, o levantamento das 131 (cento e trinta e uma) impressoras permite identificar a composição e a distribuição do parque de impressão, mas não representa, por si só, a quantidade de serviços de manutenção que será executada. A necessidade atual comprovada corresponde às 12 (doze) impressoras identificadas com problemas, sem prejuízo do atendimento de outras ocorrências que venham a ser efetivamente constatadas durante a vigência contratual, desde que observados os quantitativos estimados, a justificativa da demanda e as demais condições do Termo de Referência. A estimativa dos serviços deverá estar fundamentada em critérios verificáveis e documentados no processo, não sendo adotado automaticamente o número total de impressoras existentes como demanda comprovada de manutenção.

Diante disso, a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção corretiva de impressoras mostra-se necessária para atender aos equipamentos que apresentam problemas e às demais necessidades de manutenção devidamente identificadas durante a vigência contratual, contribuindo para a disponibilidade e o adequado funcionamento do parque de impressão e para a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, das unidades escolares e dos CMEIs da Rede Municipal de Ensino.

Créditos Orçamentários

1. **Valor estimado da contratação:** R$ 64.529,80 (sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
2. **Valor estimado do repasse/transferência/convênio:** R$ 0,00
3. **Valor estimado dos recursos próprios:** R$ 0,00

Dotação Orçamentária:

Gestão Administrativa da Sec. de Educação

Fonte de Recursos: 115

Dotação:12.122.1112.2.110

Elemento de Despesa: Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1026

Natureza: 3.3.90.39.00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Fonte de Recursos: 115

Dotação: 12.361.1112.2.069

Elemento de Despesa: Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1066

Natureza: 3.3.90.39.00

Manutenção de Creches Municipais

Fonte de Recursos: 115

Dotação: 12.365.1112.2.108

Elemento de Despesa: Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1122

Natureza: 3.3.90.39.00

Conta Salário Educação: 08592200575862947-9

Caixa Economica Federal

Contratações correlatas ou interdependentes

Verifica-se contratação correlata ou interdependente à presente demanda.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	35,00	478,00	16.730,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	14,00	490,00	6.860,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	15,00	478,00	7.170,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	7,00	574,20	4.019,40
5	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	9,00	490,00	4.410,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	3,00	478,00	1.434,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	3,00	450,00	1.350,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	5,00	574,20	2.871,00
9	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	3,00	490,00	1.470,00
10	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	7,00	478,00	3.346,00
11	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	2,00	450,00	900,00
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	2,00	574,20	1.148,40
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	2,00	490,00	980,00
14	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	2,00	478,00	956,00
15	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	1,00	450,00	450,00
16	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	1,00	490,00	490,00
17	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	2,00	574,20	1.148,40
18	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	1,00	478,00	478,00
19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	1,00	450,00	450,00
20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	1,00	574,20	574,20
21	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	1,00	490,00	490,00
22	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	1,00	478,00	478,00
23	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	3,00	450,00	1.350,00
24	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	1,00	574,20	574,20
25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	4,00	490,00	1.960,00
26	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	1,00	478,00	478,00
27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	1,00	450,00	450,00
28	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	1,00	490,00	490,00
29	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	1,00	574,20	574,20
30	Serviços De Manutenção E Instalação De	Serviços de Manutenção de Impressoras, Copiadoras, Plotter e	1,00	450,00	450,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LORRAN RICHTIELLE VIEIRA ARAUJO

Gerente de Tecnologia da Informação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	CYNTIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	20/10/2026 08:28
2	.	CYNTIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	15/10/2026 08:45
3	.	CYNTIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	02/10/2026 16:23
4	.	CYNTIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	17/09/2026 15:19

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.